Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 060/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, recuperação da estrada vicinal, que interliga os povoados: Boa União, Ilhinha dos Patos e Juncal, todos na região do Gama.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista apelos dos moradores dessas comunidades, que se interligam através desse meio de acesso vicinal, os quais relatam que praticamente essa Via se encontra intransitável devido buracos existentes, e se não for tomada providencias em recuperá-la, consequentemente poderá ser interditada, devido as chuvas ocasionadas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Rubemar Ribeiro

Vereador/PDT